

Declaração de Voto sobre o Projeto de Lei 686/XIII/3ª (CDS/PP)

O referido projeto lei alarga as mobilidades em que quer o subsídio de férias quer o de Natal, pode ser auferido. O regime por defeito, que vigoraria, com a aprovação deste projeto de lei é o que consta atualmente no código de trabalho, com o pagamento destes subsídios a cem por cento.

Porém, e a requerimento do trabalhador, abrir-se-iam duas possibilidades adicionais de pagamento: ou 50% no momento usual de pagamento e 50% em duodécimos ao longo do ano, ou a totalidade dos subsídios em duodécimos ao longo do ano. Na prática significa que haveria, com a aprovação deste projeto três formas diferentes de receber quer o subsídio de férias quer o de Natal.

No debate realizado hoje em plenário sobre este projeto de lei vários foram os argumentos utilizados contra este projeto, de alargar a liberdade de escolha do trabalhador sobre a forma como deseja receber estes subsídios, nenhuma delas verdadeiramente convincente.

Uma delas, foi a de que este pagamento em duodécimos foi criado durante o período de austeridade para não transparecer de forma tão gravosa quer os cortes salariais quer o aumento de impostos. É verdade, só que este não é um argumento contra este projeto lei.

Estamos em período de reposição de rendimentos e de desagravamento fiscal, e o projeto estabelece que a modalidade de receber o subsídio é opcional.

Outro argumento supostamente contra é que isto significaria um “enfraquecimento” do subsídio de férias e que criaria uma ilusão sobre o verdadeiro salário do trabalhador.

Este argumento supõe uma menoridade do trabalhador em relação ao conhecimento dos seus rendimentos, e de que deve ser a lei a impor ao trabalhador aquilo que é melhor para o seu bem-estar individual. Não consegui identificar, nem antes nem depois do debate no plenário, nenhum argumento substantivo contra a proposta.

Não subscrevo de maneira nenhuma esta forma de paternalismo, de que sabem melhor o que são os interesses do trabalhador numa matéria tão pessoal e privada, os deputados da Assembleia da República, do que os próprios trabalhadores. Neste contexto só poderia votar favoravelmente esta proposta que obviamente poderia ser melhorada na especialidade caso fosse aprovada.

Assembleia da República, Plenário de 15 de Dezembro de 2017

Paulo Trigo Pereira
Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista